

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 203/2010

Autoriza a redistribuição por reciprocidade dos servidores Marlus Antônio Felix Ribeiro, Técnico Judiciário deste Regional e Antônio Sérgio Nogueira Gomes, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.223/2010, às fls. 18/19 dos autos do processo TRT nº **MA-578/2010**,

CONSIDERANDO, ainda, a aquiescência do Exmo. Presidente do TRT da 4ª Região, Dr. Carlos Alberto Robinson, à fl. 28,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição por reciprocidade do servidor MARLUS ANTÔNIO FELIX RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa deste Regional, com o servidor ANTÔNIO SÉRGIO NOGUEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRT da 4ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 10 de novembro de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região